



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/081 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

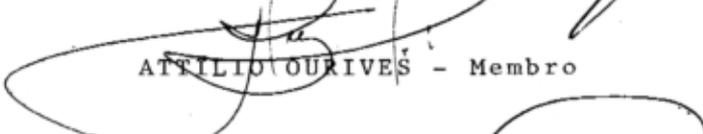
CONSIDERANDO , o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/083/90;

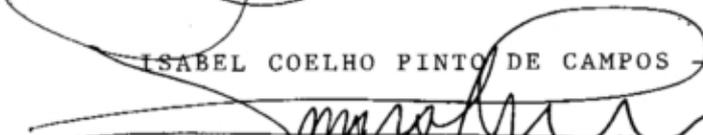
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Contrato SERCA Convencional , nº 78000.0043, que entre si fazem a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. com objetivo de prestação pela ECT, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO MOURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro